



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 3032/2024
14/06/2024 - 09:59
IND 1725/2024

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que, junto ao Departamento competente, providencie a manutenção adequada na contagem digital dos semáforos.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal que, junto à(s) secretaria(s) competente(s), **executem a(s) ação (ões) descrita(s) na ementa supra**. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

JUSTIFICATIVA

Este é um dos pedidos que mais recebo em meu gabinete e que se refere ao não funcionamento adequado da contagem regressiva digital nos aparelhos semaforicos da cidade. É muito importante que esta tecnologia funcione nos equipamentos para que traga previsibilidade aos motoristas que estão aguardando a luz verde, para prosseguirem, e também aos que estão atravessando o cruzamento durante a luz verde, para saber quanto tempo resta para aparecer o sinal amarelo, e se for o caso, acelerar um pouco ou frear, para não ultrapassar o cruzamento com o sinal vermelho.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2024.
194º de elevação de Indaiatuba à categoria de Freguesia


Eng. Eduardo Tonin
Vereador